

INDICAÇÃO Nº /2019.



Na forma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no disposto em seu artigo 133 e seguintes, do Título IV, Capítulo I:

Faço apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que, implemente a retomada e construção do IML – Instituto Médico Legal, da cidade de Palmeira dos Índios - AL, obra esta, que se encontra parada e abandonada à mais de 12 (doze anos), causando prejuízo ao erário público estadual, bem como transtornos as famílias palmeirenses e das cidades circunvizinhas da região, que sofrem com o desprezo e abandono dos seus entes queridos, que, quando falecem de morte trágica ou clínica, e que necessitam de exames pericial médico legal e recolhimento dos despojos cadavéricos para as devidas providências legais, ficam abandonados, em total desrespeito aos ser humano.

Saliento ainda, que o Estado de Alagoas, dispõe de orçamento para tal fim, disposto na rubrica orçamentária, destinado a aplicação na segurança pública, em especial, dotada na Secretaria de Estado da Defesa Social.


ÂNGELA GARROTE

Deputada Estadual